



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

INEXIGIBILIDADE 07/2025

LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alecrim – RS, acolhendo o Processo nº **07/2025** reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/2021, com a empresa: **MARCELO REINEHR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.307/0001-11, objetivando a Contratação do Artista Musical San Francisco para animação de um Show Musical na Programação de Natal Luz 2025. O valor a ser pago será a importância total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 19 de setembro de 2025.

Edson Rubem Duarte Santiago

Pregoeiro